

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 | Curral de Dentro - MG

PAUTA DA SESSÃO 012/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2024 | HORÁRIO: 19:00 HS

1. IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Tipo de Sessão: Reunião Ordinária **Regime:** Presencial
Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG
Presidência: Vereador Leniberson Ferreira de Araújo

2. RITO INICIAL E EXPEDIENTE

- Abertura:** Constatação de quórum e declaração de abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus e em nome do povo curraldentense.
- Momento Devocional:** Oração inicial sob a condução do Vereador Joaquim Resena de Souza.
- Leitura de Atas:** Apreciação e deliberação da Ata referente à reunião ordinária do dia 05/08/2024.

3. ORDEM DO DIA (MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO)

Matéria / Documento	Ementa / Assunto	Regime / Tramitação
Projeto de Lei nº 015/2024	Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Curral de Dentro, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica com posterior doação às famílias vítimas da tragédia natural de 2021/2022.	Discussão e Votação (Parecer e 1º/2º Turnos)
Projeto de Lei nº 001/2024 (Câmara)	Dispõe sobre a doação de veículos da Câmara Municipal de Curral de Dentro à Prefeitura Municipal de Curral de Dentro e dá outras providências.	Apresentação, Leitura Oficial e Expediente Inicial

4. PALAVRA FRANQUEADA E TRIBUNA LIVRE

- Comunicações e Pronunciamentos Parlamentares Pautados:**
 - Pronunciamento do Vereador Joaquim Resena de Souza com saudações especiais aos colegas e aos jovens cidadãos presentes na galeria da Casa Legislativa;
 - Intervenção da Vereadora Ilma Pereira Guimarães Silva cumprimentando o plenário e parabenizando os parlamentares pela votação de projeto considerado de suma importância social;
 - Considerações da Presidência justificando o projeto de lei de autoria da Mesa Diretora que propõe a devolução e doação de veículos oficiais do Legislativo ao Executivo Municipal.

5. ENCERRAMENTO

- Encerramento formal dos trabalhos pela Mesa Diretora e lavratura da respectiva Ata.

Leniberson Ferreira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal